

## PORTARIA COREN-PE Nº 0881/2024

*Designa conselheira para julgamento de processos éticos no Cofen, em Brasília-DF, em 24 e 25/07/2024.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

**Considerando** os Ofícios nº 1721 e 1749/2024/Cofen;

**Considerando** o Despacho nº 1485/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira Ana Paula Ochoa Santos para acompanhar julgamentos de processos éticos na sede do Cofen, em Brasília-DF, nos dias 24 e 25/07/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024, 0748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de junho de 2024.